



DESPACHO

Levantamento de Medidas Preventivas

COVID-19

04-05-2020

No seguimento do determinado pelo Governo na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, após avaliação da situação pandémica na área do concelho, **DETERMINO** a antecipação da abertura ao público, para segunda-feira, **18 de maio de 2020**, dos seguintes equipamentos municipais:

1. Biblioteca Municipal:
 - a. Reprografia;
 - b. Serviço de Empréstimo Domiciliário de Livros;
2. Cemitério Municipal de Sta. Clara;
3. Jardim Público de Beja;

Para os devidos efeitos, dê-se conhecimento aos Serviços Municipais e publique-se no sítio da Internet do Município de Beja, no respetivo boletim municipal eletrónico.

Beja, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Beja

Paulo Jorge Lucio Arsenio

